

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 05.10.2021**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h05min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Júnior Alberto** (Presidente em exercício), Des. **Roberto Barros** (para julgamento de processos residuais de sua relatoria), Des. **Eva Evangelista** (Membro da Primeira Câmara Cível, convocada para compor o quórum) e Des. **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Ausente, justificadamente, o Des. **Francisco Djalma** e a Des^a. **Regina Ferrari**. Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100745-52.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - Agravado: Maria Paula Beiruth Maia e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procs^a Jurídico: Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC)

0703791-02.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Caixa Econômica Federal - Apelado: Inovare - Serviços e Projetos Ltda - Adiado. “APÓS O RELATOR VOTAR PELO DESPROVIMENTO DO APELO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES^a. EVA EVANGELISTA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JÚNIOR ALBERTO”. - Advogado: Augusto Cruz Souza (OAB: 1757/AC) - Advogada: Fabrícia Lopes Gerônimo de Araújo (OAB: 2782/AC) - Advogada: Geane Portela E Silva (OAB: 3632/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC)

0705266-22.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Lima Pinheiro Construtora Ltda. - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS.” - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogada: Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC) - Proc^a. Estado: Janete Melo D'albuquerque Lima (OAB: 1751/AC)

0710214-75.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Eduardo Ericson e outro - Apelante: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico - Apelado: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico - Apelado: Eduardo Ericson e outro - Adiado. “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INOVAÇÃO RECURSAL E, NO MÉRITO, APÓS O RELATOR VOTAR PELO PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^a. EVA EVANGELISTA, RESERVANDO-SE A VOTAR APÓS O VOTO-VISTA O DES. PEDRO RANZI.” - Advogada: Solange Rosa Miranda (OAB: 11558/PE) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h31min. Do que, para constar, eu, _____ Bel. Venício Almeida da Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargador **Júnior Alberto**, Presidente em exercício.

Desembargador **Júnior Alberto**
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 22/10/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1057587** e o código CRC **74E8097A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1057587v8